



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 03 de Maio de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 015/2019

DE 02 DE MAIO DE 2019

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **MAIO/2019**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 663/2018.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00016/2019**, para o dia **20 de Maio de 2019** às **08:30** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00017/2019**, para o dia **20 de Maio de 2019** às **09:30** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00018/2019**, para o dia **20 de Maio de 2019** às **10:30** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00019/2019**, para o dia **20 de Maio de 2019** às **11:30** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 03 de Maio de 2019.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00020/2019**, para o dia **20 de Maio de 2019** às **14:00** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00021/2019**, para o dia **22 de Maio de 2019** às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 016/2019.

Decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Riacho dos Cavalos/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pelo Art. 49, inc. V da Lei Orgânica Municipal de Riacho dos Cavalos, e:

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola o Município de Riacho dos Cavalos, e com ele, instalando-se um acentuado quadro de desestabilização econômica das famílias do Município, incluindo-se as que trabalham como parceiros, meeiros ou arrendatários rurais;

CONSIDERANDO que a maioria das famílias do Município, vive da Agricultura como cultura de subsistência e, em decorrência da estiagem encontra-se impossibilitadas de retirarem da terra o alimento para o sustento de seus membros;

CONSIDERANDO que o Município não oferece condições de emprego e renda, e por se tratar de área essencialmente agrícola a persistente estiagem vem prejudicando inclusive os agropedicularistas, que são em sua grande maioria de médio e pequeno porte;

CONSIDERANDO o crescente número de pessoas que, advindos da área urbana e rural, buscam na Secretaria Municipal de Assistência Social, soluções que atenuem as suas necessidades, sobretudo no que concerne a fome e falta d'água, e que as fontes de recursos financeiros do FPM e ICMS, não são suficientes para amenizar tal situação;

CONSIDERANDO que as comunidades rurais do Município já estão sendo abastecidos, de maneira insuficientemente e precária, com água potável através de carro pipa.

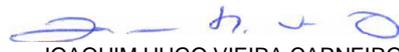
DECRETA:

Art 1º. Fica decretado no âmbito do Município de Riacho dos Cavalos - PB, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias** em decorrência do longo período de estiagem que impõe a falta de trabalho na Zona Urbana e Rural.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a emergência, de prestação de serviços e de obras necessárias a captação e fornecimento de águas para a população necessitada, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta data, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos – PB, 02 de maio de 2019.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro